DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518FB6A7BF53E56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024
Processo Administrativo nº 053/2024

Contratação Direta por Inexigibilidade nº 018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: A L C B OLIVEIRA MUSIC-ME (L MUSIC), inscrita no CNPJ nº 51.669.046/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM A ATRAÇÃO MUSICAL "WILIAN NASCIMENTO", NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, NO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da data de assinatura.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500, 501; Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000, 13 392 1130 2078 0000; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21, art. 74, inciso II.

Bertolínia - PI, em 12 de setembro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:030E744DBBF33D47

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

Processo Administrativo nº 047/2024
Pregão Eletrônico nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: THECAR SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.930.969/0001-90.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Veículos, para atender às necessidades desta Prefeitura e suas Secretarias nas condições estabelecidas no Termo de Referencia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500, 501; Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000, 12 361 1161 2081 0000, 10 301 1052 2098 0000, 10 301 1052 2055 0000, 08 244 1039 2016 0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21.

Bertolínia - PI, em 10 de setembro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:073844B6D4913D54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

Processo Administrativo nº 047/2024
Pregão Eletrônico nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.990.345/0001-70.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Veículos, para atender às necessidades desta Prefeitura e suas Secretarias nas condições estabelecidas no Termo de Referencia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 458.040,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500, 501; Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000, 12 361 1161 2081 0000, 10 301 1052 2098 0000, 10 301 1052 2055 0000, 08 244 1039 2016 0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21.

Bertolínia - PI, em 10 de setembro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:073844B6D4913CBA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024-PMB/PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04, sediada na Avenida Presidente Médici, nº 332, Bairro Centro, CEP 64.870-000, na cidade de Bertolínia - PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal GERALDO FONSECA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº, 493.106.311-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.225.884 - SSP/DF, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024, Processo Administrativo nº 047/2024;

RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para eventual Locação de veículos, para atender às necessidades desta Prefeitura Muncipal de Bertolínia e suas secretarias, especificados na planilha constante no Termo de Referencia, anexo I do Edital de Licitação SRP n° 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta, cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

FORNECEDOR: THECAR SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 19.930.969/0001-90 **INSC. ESTADUAL:** 197245846
END: Rua Rui Barbosa, 550, Bairro Centro/Sul – Teresina - PI, CEP: 64.001-090
TELEFONE: (86)3212 9144/99996-0004 **E-MAIL:** thecarlocacao@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Caixa econômica federal (104) Agencia: 3808 Conta Corrente: 1842-
Bradesco (237) AG 0405 C/C 1842-0
REPRES. LEGAL: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO CPF: 579.618.671-04

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
1	Fiat CRONOS 1.3	Serviço de locação de Veículo de passeio, Tipo SEDAN, motorização mínima 1.0 flex, 04 portas, ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré, capacidade 05 passageiros. É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo. Com documentação, impostos, taxas e multas em dia. SEM CONDUTOR. (ano/mod. a partir de 2022). Referencia: VOYAGE, CRONOS, ÔNIX PLUS OU SIMILAR.	Mês	4	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00	R$168.000,00
					VALOR TOTAL R$	R$ 14.000,00	R$ 168.000,00

Avenida Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64870-000, Bertolínia-Piauí
E-mail: cpldebertolinia@gmail.com
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Bertolinia - PI.

4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5 O órgão ou a entidade poderá aderir ao Item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles Itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 5.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de

Avenida Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64870-000, Bertolínia-Piauí
E-mail: cpldebertolinia@gmail.com
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

(Continua na próxima página)